



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00752 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E06F1241A344827B42E1AFA961FAB661

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 01/2019 - REPUBLICAÇÃO.
- PORTARIA Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



Guajeru-Bahia, 25 de Janeiro de 2019

OFÍCIO Nº 01/2019

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG: 1048-0

Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 004.888.045-07 e RG nº 11.163.626-43, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: **FME-MDE 25%**. Ficará o tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Guajeru, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a Secretária do Fundo Municipal de Educação, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU, em 25 de Janeiro de

2019


TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


BRUNO SOUZA BRITO

TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 – CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 – Guajeru – Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



Guajeru-Bahia, 25 de Janeiro de 2019

OFÍCIO Nº 02/2019

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 004.888.045-07 e RG nº 11.163.626-43, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: **FME - QSE**. Ficará o tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Guajeru, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a Secretária do Fundo Municipal de Educação, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU, em 25 de Janeiro de

2019

TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRUNO SOUZA BRITO

TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 06.077.397/0001-04



Guajeru-Bahia, 25 de Janeiro de 2019

OFÍCIO Nº 03/2019

Ilmoº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0

Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 004.888.045-07 e RG nº 11.163.626-43, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: FME – PNAT. Ficará o tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Guajeru, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a Secretária do Fundo Municipal de Educação, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU, em 25 de Janeiro de

2019

TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRUNO SOUZA BRITO

TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 – CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 – Guajeru – Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



Guajeru-Bahia, 25 de Janeiro de 2019

OFÍCIO Nº 04/2019

Ilmo Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG: 1048-0
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 004.888.045-07 e RG nº 11.163.626-43, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: FME - PETE. Ficará o tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Guajeru, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a Secretária do Fundo Municipal de Educação, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU, em 25 de Janeiro de

2019

TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRUNO SOUZA BRITO

TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



Guajeru-Bahia, 25 de Janeiro de 2019

OFÍCIO Nº 05/2019

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 004.888.045-07 e RG nº 11.163.626-43, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: **FME - MERENDA**. Ficará o tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Guajeru, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a Secretária do Fundo Municipal de Educação, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo.

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU, em 25 de Janeiro de

2019


TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


BRUNO SOUZA BRITO

TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



Guajeru-Bahia, 25 de Janeiro de 2019

OFÍCIO Nº 06/2019

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG: 1048-0
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 004.888.045-07 e RG nº 11.163.626-43, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: **FME - AFM**. Ficará o tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Guajeru, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a Secretária do Fundo Municipal de Educação, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU, em 25 de Janeiro de

2019


TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS

ADMINISTRADORA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


BRUNO SOUZA BRITO

TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 – CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 – Guajeru – Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



PORTARIA Nº. 01 de 25 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica/Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru - Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em visto o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica/Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru - Bahia; CONSIDERANDO a necessidade de analisar os requerimentos de concessão das licenças prêmio para ocupante do cargo de professor conforme portaria nº 28 de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Gestão do o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica /Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru - Bahia composta pelos seguintes membros:

Silvânia de Souza Brito Santos - representante da Secretaria Municipal de Educação;
Andréia Soares Coutinho - representante do Conselho Municipal de Educação;
Miguel de Souza Filho - representante do Sindicato SINSERV;
Vanderlei Novais Rocha - representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;
Uigo Duarte de Brito - representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Compete à Comissão dentre outras atribuições aptas a promover o aumento do padrão de qualidade do ensino, a valorização dos profissionais do Magistério Público Municipal, as seguintes:

- I – Analisar os requerimentos de concessão de licenças prêmio conforme preconiza a lei 31 de 21 dezembro de 2018 (Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru – Bahia);
- II – Lavrar ata das reuniões;
- III – Emitir parecer sobre as concessões das licenças prêmio e encaminhá-las para Secretaria de Educação;
- IV – Manter sigilo das discussões e decisões;

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail:
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.397/0001-04



Parágrafo Único – O não cumprimento do inciso IV deste artigo ficará sujeito a substituição do membro.

Art. 3º - Os requerimentos serão analisados pela presente Comissão Temporária.

Art. 4º - As reuniões da Comissão acontecerão em horário de expediente, na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Guajeru – Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2019

TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail:
smeguajeru@gmail.com